



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 59 / 2023

*O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o BÚZIOS VELA CLUBE, com sede neste estado, na cidade de Armação de Búzios, à Rua Maurício Dutra, 303, Mangueiros, a realizar o 49º Campeonato Estadual da classe ILCA 7 e 26º da classe ILCA 4 nos dias 17 e 18 de Junho do corrente ano, utilizando a raia de Mangueiros.*

*Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2023.*

**Jônatas Freitas Moraes Gonçalves**  
Presidente da FEVERJ

**O clube sede deverá:**

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações